

ANEXO E

Pág: _____
Rubricas: _____

Ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar
Encaminhado a V.S.^a, solicitação para
 Vistoria de renovação de APPCI Revistoria de renovação de APPCI

PSPCI Nº _____

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – SRAPPCI
PSPCI RISCO MÉDIO**

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO (mediante procuração)

Nome do Proprietário:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Nome do responsável pelo uso:

CPF:

Telefone:

E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PSPCI (Obrigatório somente para PSPCI de risco médio)

Nome:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Formação profissional:

Nº CREA/CAU:

4. DOCUMENTOS JUNTADOS AO PPCI

Comprovante de pagamento de taxa de vistoria

ART / RRT de renovação de APPCI (Obrigatória
somente para PSPCI de risco médio)

Observações:

ANEXO E**5. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** (Obrigatório somente para PSPCI de risco médio)

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmando que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados. Atesto que as medidas de segurança contra incêndio contidas no Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, encontram-se em plenas condições de conservação, funcionamento e utilização na edificação ou área de risco de incêndio identificada, cumprindo fielmente as normas técnicas citadas no PSPCI e demais normas técnicas pertinentes, bem como ao previsto na:

- Lei Estadual n.º 10.987, de 11 de agosto de 1997, Decreto Estadual n.º 37.380, de 28 de abril de 1997, Decreto Estadual n.º 38.273, de 09 de março de 1998 e regulamentação.
- Lei Complementar n.º 420, de 25 de agosto de 1998, do município de Porto Alegre.

Declaro, ainda, que as instalações prediais não oferecem risco de incêndio e iminente risco à vida.

_____, RS, ____ de _____ de _____

6. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmando que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados. Declaro que as medidas de segurança contra incêndio contidas no Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, encontram-se em plenas condições de conservação, funcionamento e utilização na edificação ou área de risco de incêndio identificada, as quais foram atestadas pelo responsável técnico identificado nesta solicitação, cumprindo fielmente o previsto nas normas técnicas citadas no PSPCI aprovado e demais normas técnicas pertinentes, bem como ao previsto na:

- Lei Estadual n.º 10.987, de 11 de agosto de 1997, Decreto Estadual n.º 37.380, de 28 de abril de 1997, Decreto Estadual n.º 38.273, de 09 de março de 1998 e regulamentação.
- Lei Complementar n.º 420, de 25 de agosto de 1998, do município de Porto Alegre.

Estou ciente que é de minha responsabilidade:

- Utilizar a edificação ou área de risco de incêndio para o fim que foi declarado no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio;
- Manter as medidas de segurança contra incêndio em plenas condições de utilização, exatamente como foram aprovadas, providenciando sua manutenção sempre que necessário e comunicando o responsável técnico sobre qualquer alteração ocorrida;
- Solicitar a renovação do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, com antecedência mínima de dois meses;

ANEXO E

d) Realizar procedimento para regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, caso haja qualquer alteração nas características da edificação ou área de risco de incêndio identificada, que implique na apresentação de novo Plano, conforme a legislação vigente.

_____, RS, de _____ de _____
